



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 240, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença adotante à servidora **Deiziely Francisca Gonçalves da Silva**, e dá outras providências.

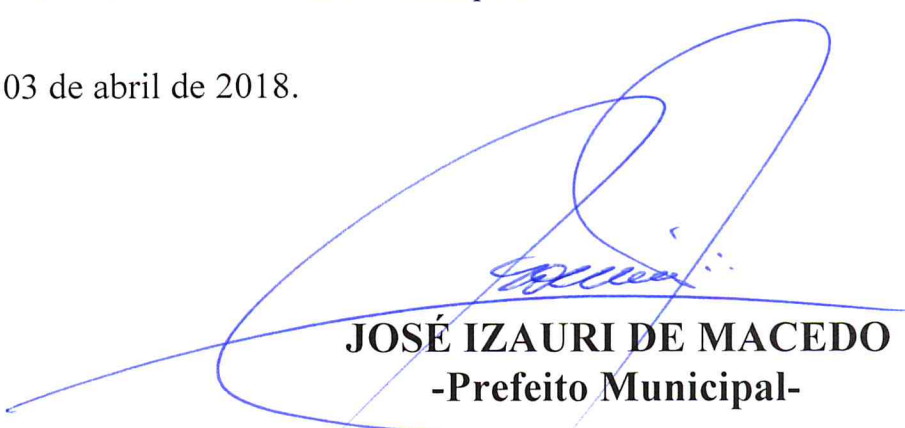
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Adotante por 60 (sessenta) dias, à servidora **Deiziely Francisca Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, matrícula 6462-9, no período de **26 de Fevereiro a 26 de abril de 2018**, embasado no artigo 84 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de abril de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2080 DE 17 / 4 /20 18